



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.665, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dá nome ao Posto de Saúde da Família – PSF São Geraldo “Dr. Oswaldo Ferreira”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde da Família – PSF São Geraldo, situado na Av. Raul Teixeira da Costa, nº 741, bairro São Geraldo, fica denominado como “Dr. Oswaldo Ferreira”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de novembro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/11/23
NOME: Ana Rubia u.
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO